



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1001/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 005200/2013,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSALBA MARTINS MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, por 7 (sete) dias, no período de 9 a 15 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 6 de março de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal